representacoop

relações institucionais

INFORME RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

[semanal]

IRI Nº 35 – ano 2026

31 de agosto a 01 de setembro de 2026

SistemaOcepar

FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR

SUMÁRIO

- Acordo de cooperação TRE + OCEPAR;
- Calendário das eleições;
- Regras para redes sociais nas eleições;

TRE-PR E OCEPAR ASSINAM ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Sistema Ocepar recebeu, na segunda-feira (31/08), o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza, para a **cerimônia de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2026.** A iniciativa tem como objetivo promover ações educativas voltadas ao fortalecimento da cidadania, à educação política e midiática, ao voto consciente e ao combate à desinformação.

Durante o encontro, **o presidente do Conselho Deliberativo da Ocepar, Luiz Roberto Baggio**, destacou a relação da iniciativa com o sétimo princípio do cooperativismo, "Interesse pela Comunidade". O presidente-executivo do Sistema Ocepar**, José Roberto Ricken, ressaltou que a parceria com o TRE-PR representa um importante avanço para o Programa de Educação Política** do Cooperativismo Paranaense, contribuindo para ampliar a conscientização e a participação dos cooperados.

O desembargador **Luciano Falavinha também destacou a relevância do cooperativismo para o Paraná** e apresentou a Cartilha Eleitoral – Direitos e Deveres das Empresas nas Eleições, desenvolvida pela Escola Judiciária Eleitoral do Paraná. Segundo o presidente do TRE-PR, **as cooperativas possuem papel estratégico no desenvolvimento dos municípios** e na promoção da cidadania no Estado.

A solenidade **reuniu cerca de 70 lideranças cooperativistas e convidados**, reforçando a aproximação institucional entre a Justiça Eleitoral e o Sistema Ocepar. A cooperação amplia as ações de educação política desenvolvidas pelo cooperativismo paranaense e contribui para disseminar informações qualificadas sobre o processo eleitoral, fortalecendo a participação cidadã e uma atuação cada vez mais consciente e responsável.

CONFIRA AS PRÓXIMAS DATAS DECISIVAS DAS ELEIÇÕES DE 2026

O **calendário eleitoral de 2026 entra em setembro** com uma **série de prazos importantes** para partidos, federações, candidatos e a própria Justiça Eleitoral. A proximidade do pleito exige atenção às datas que organizam as diferentes etapas da campanha e garantem o cumprimento das regras eleitorais.

Nesta quinta-feira (4), **encerra-se o prazo para o preenchimento de vagas** remanescentes de candidaturas. Na sequência, entre os dias 9 e 13 de setembro, **partidos, federações e candidatos deverão apresentar à Justiça Eleitoral a prestação parcial de contas**, permitindo o acompanhamento das receitas e despesas realizadas durante a campanha.

Outro marco importante será **o dia 14 de setembro, prazo para que a Justiça Eleitoral conclua o julgamento dos pedidos de registro de candidatura em primeira instância**. Já no dia 19, passam a valer restrições relacionadas à prisão de candidatos, enquanto, no dia 24, terão início as campanhas informativas destinadas a orientar os eleitores sobre o processo de votação.

O mês também reserva atenção especial às pesquisas eleitorais. **Até 28 de setembro, deverão ser registradas as pesquisas que pretendam ser divulgadas no dia da eleição**. Acompanhar o calendário eleitoral é fundamental para compreender o ritmo da campanha e os próximos acontecimentos que marcarão a disputa de 2026.

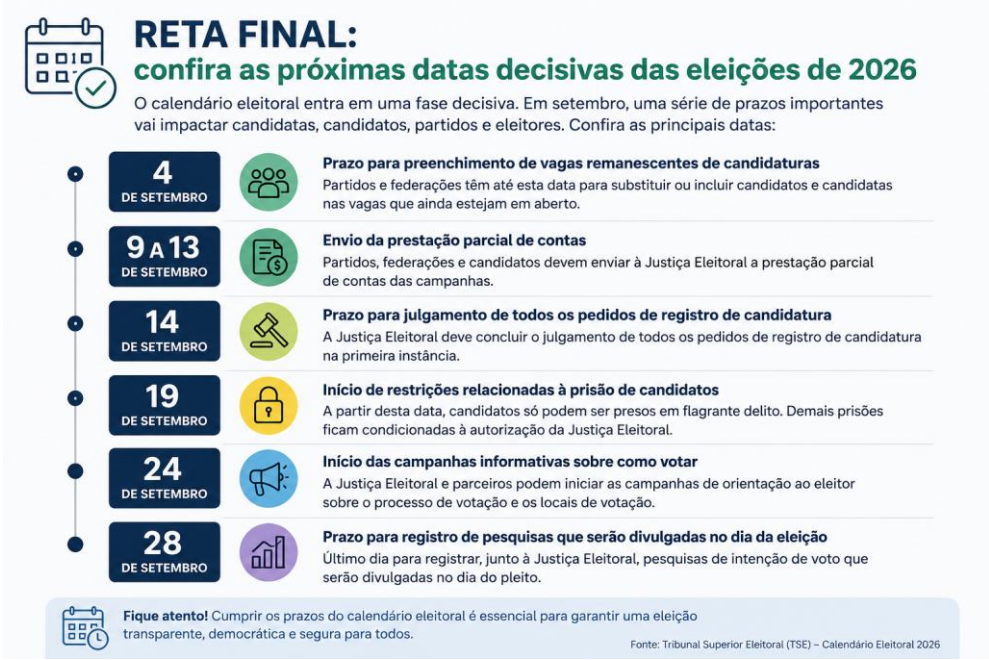

JUSTIÇA ELEITORAL ELABORA REGRAS PARA REDES SOCAIS

As **redes sociais se consolidaram como uma das principais arenas da disputa eleitoral de 2026** e, com isso, também passaram a ocupar espaço central na fiscalização da Justiça Eleitoral. Uma decisão recente envolvendo o registro de perfis utilizados por uma candidatura presidencial chamou atenção para a obrigação de **informar previamente à Justiça Eleitoral os canais oficiais empregados na propaganda digital**.

O debate vai além da quantidade de perfis que uma campanha pode possuir. A questão central é a transparência: os canais utilizados para a divulgação eleitoral precisam ser identificados e informados, permitindo o acompanhamento de sua atuação e o cumprimento das regras estabelecidas para o ambiente digital. Dados recentes mostram, inclusive, **que centenas de candidatos já realizaram alterações nas listas de redes sociais declaradas à Justiça Eleitoral durante a campanha.**

As regras também buscam evitar vantagens indevidas proporcionadas pelos mecanismos de recomendação das plataformas. **A preocupação da Justiça Eleitoral é que perfis não devidamente informados possam utilizar algoritmos e outros recursos digitais sem o mesmo nível de controle aplicado aos canais oficiais das campanhas.** Por isso, as Eleições de 2026 contam com novas exigências direcionadas tanto a candidatos e partidos quanto às próprias plataformas digitais.

O episódio **reforça uma transformação importante do processo eleitoral:** a campanha digital passa a ser submetida a mecanismos de controle cada vez mais semelhantes aos aplicados à propaganda tradicional. Em uma **eleição marcada pela força das redes sociais, da inteligência artificial e da comunicação instantânea**, transparência e identificação dos canais oficiais tornam-se elementos fundamentais para garantir equilíbrio entre os candidatos e segurança para os eleitores.

representacoop

relações institucionais

SistemaOcepar
FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR

Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh e deixe sua sugestão e/ou opinião.